



Mensagem N° 026/2025

Potiretama-CE, 04 de Dezembro de 2025

À Câmara Municipal de Potiretama
Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Vereadores,

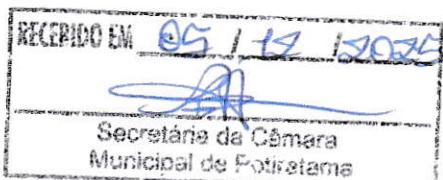
Encaminho para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que "Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Centro, e dá outras providências.

Na certeza de que a presente matéria, da mais alta relevância para o público-alvo, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que compõem essa Casa Legislativa, ao tempo em que passamos a aguardar a sua análise em **CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** e em consequência a sua aprovação, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos e ilustres pares meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLEVERLANDIO PEREIRA Assinado de forma digital por
BEZERRA:74923153334 CLEVERLANDIO PEREIRA
Dados: 2025.12.05 11:51:47 -03'00'

Cleverlandio Pereira Bezerra
Prefeito Municipal Interino





Entrada	05/12/2025
Discussão	12/12/2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
 Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 026/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis 98	
Votos Contrários -	
Abstências -	
Em Sessão Ordinária	
Realizado aos 12/12/2025	
Em Junta	Votação

Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Centro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Cleverlândio Pereira Bezerra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Sebastião Lins De Almeida – Partindo da P1 – P2 e terminando no P3-P4, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Potiretama, aos dias 04 de Dezembro de 2025.

CLEVERLANDIO
PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025.12.05 11:52:04 -03'00'

Cleverlndio Pereira Bezerra
Prefeito de Potiretama



JUSTIFICATIVA

Sebastião Lins de Almeida, nascido em 20 de abril de 1938, no Sítio Serrote do Mato, onde iniciou sua trajetória marcada pelo trabalho, pela fé e pela retidão de caráter.

Filho querido desta terra, Sebastião construiu sua vida sobre os princípios da humildade, do esforço e da perseverança. Casou-se com Ana Lins Gomes, sua companheira de caminhada, com quem formou uma família dedicada e unida, abençoada com sete filhos, que hoje representam a continuidade de sua história e de seus valores.

Sebastião começou como agricultor, conhecendo desde cedo o labor que significa e que molda o espírito. Em seguida, dedicou-se ao transporte de pessoas em sua Rural, função que exerceu com responsabilidade e cuidado, aproximando comunidades e levando consigo confiança, cordialidade e respeito.

Mais tarde, seu espírito empreendedor o conduziu ao comércio local, onde se estabeleceu como um próspero comerciante de Potiretama. Seu comércio tornou-se referência não apenas pela atividade econômica, mas pela forma humana e honesta com que tratava cada pessoa que por ali passava. Sua fala mansa, seu acolhimento e sua presença serena conquistaram amigos por toda a região, tornando-o figura querida e respeitada pela população.

Profundamente religioso e devoto de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Sebastião viveu sua fé não apenas em palavras, mas em atitudes diárias. Foi um homem guiado pela confiança em Deus, pela gratidão e pela esperança, virtudes que transmitia mesmo nos momentos difíceis.

Hoje, ao reverenciarmos sua memória, reconhecemos que Potiretama se despede não apenas de um cidadão exemplar, mas de um homem cuja vida foi testemunho de fé, trabalho e bondade. Seu legado — moral, familiar e comunitário — permanecerá vivo entre nós e servirá de inspiração para as gerações futuras.

Que Deus, em Sua infinita misericórdia, receba Sebastião Lins de Almeida em paz e o acolha no descanso eterno. Que Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a quem ele tantas vezes recorreu, esteja a seu lado neste novo caminho.



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Este documento tem por finalidade caracterizar e ilustrar o processo de Levantamento Planimétrico da Rua Sebastião Lins De Almeida, localizada no bairro Centro, zona urbana do município de Potiretama, Estado do Ceará.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Potiretama.

DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO

- Método empregado: Levantamento.
- Técnica: **Medição com GPS (unidades em UTM).**
- Para localização da rua foi admitido um procedimento cuja a localização é feita por pontos, um ponto inicial PI e o ponto final PF, conforme ilustrado no projeto anexado.

DIMENSÕES E CONFRONTANTES

De acordo com o levantamento realizado em campo, a rua possui as seguintes dimensões atuais: **largura aproximada de 7 m e extensão aproximada de 104 m.**

- Área total: **693,0 m²**

- Perímetro: **222m**

NORTE: confronta-se com Imoveis do Senhores Weudes e Eliete .

SUL: confronta-se com Escola Maria de Oliveira Filgueira.

LESTE: confronta-se com Ruas Irmãos Pinheiro.

OESTE: confronta-se com Terreno Do Senhor Guilherme Menezes .

PONTOS DE MEDIÇÃO

- PONTO INICIAL: P1 – P2

- PONTO FINAL: P3 – P4

ROTEIRO DE MEDIÇÃO

Partindo do Oeste, do ponto PI (coordenadas -5.7241631900694, -38.15665647950) no sentido Leste até o ponto PF (coordenadas -5.7241332034712, -38.1574411986441)

Potiretama/CE, 04 de Dezembro de 2025.



RUA SEBASTIÃO LINS DE ALMEIDA – CENTRO – POTIRETAMA/CE

